



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS
40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

Requerimento nº 2351/2023 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando o encaminhamento de ofício ao Governador do Estado de São Paulo - Tarcísio de Freitas, à Deputada Estadual - Dani Alonso, ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, e ainda, ao Deputado Estadual Vinícius Camarinha, para que envidem esforços e informem através das pastas competentes a possibilidade de adaptar pelo menos 10 (dez) escolas estaduais do município em escolas cívico-militares, tendo em vista o anúncio feito pelo Governador recentemente.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, conforme anunciado, o Governador Tarcísio de Freitas encaminhará projeto de lei a ALESP – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo regulamentando o funcionamento das escolas cívicas-militares no Estado de São Paulo, porém até a data de apresentação deste requerimento o referido projeto ainda não foi protocolado oficialmente;

Considerando que, as escolas cívicas-militares tratam-se de um projeto instituído em 2019 durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), chamado de Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim);

Considerando que, no modelo cívico-militar instituído em 2019, em escolas cívico-militares as secretarias estaduais de Educação continuariam responsáveis pelo currículo escolar e os professores e demais profissionais da educação continuam responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico, a diferença com as escolas convencionais é que os militares, que podem ser integrantes da Polícia Militar ou das Forças Armadas, atuariam como monitores na gestão educacional, estabelecendo normas de convivência e aplicando medidas disciplinares. Cabe lembrar também que o modelo cívico-militar é diferente do modelo das escolas militares, sendo estas mantidas estritamente pelas Forças Armadas;

Considerando que, tal medida vem como forma de manter o modelo de ensino no Estado de São Paulo, após a interrupção do programa em nível federal pelo atual Presidente;

Considerando que, nossa sugestão de adaptar pelo menos 10 unidades escolares do estado em escolas cívico-militares é em virtude do programa poder atingir as comunidades em todas as 5 regiões: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro;

Considerando que, um dos principais aspectos das escolas cívico-militares é a ênfase na disciplina e no respeito, valores considerados fundamentais para o bom funcionamento de uma sociedade. A presença de profissionais militares preparados no ambiente escolar visa proporcionar uma estrutura organizacional sólida, contribuindo



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

para a formação de estudantes mais focados, responsáveis e preparados para os desafios da vida. Além disso, as escolas cívico-militares buscam promover a valorização dos símbolos nacionais, fortalecendo a identidade e o orgulho cívico dos alunos;

Considerando que, no programa criado pelo governo federal Marília não foi contemplada com nenhuma unidade nessa modalidade de ensino e atendendo a pedidos de pais e moradores de nossa cidade, apresentamos o presente requerimento solicitando que o Governador traga o projeto para cá assim que regulamentado;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando o encaminhamento de ofício ao Governador do Estado de São Paulo - Tarcísio de Freitas, à Deputada Estadual - Dani Alonso, ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, e ainda, ao Deputado Estadual Vinícius Camarinha, para que envidem esforços e informem através das pastas competentes a possibilidade de adaptar pelo menos 10 (dez) escolas estaduais do município em escolas cívico-militares, tendo em vista o anúncio feito pelo Governador recentemente.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Dirigente Regional de Ensino - Ana Luiza Bernardo Guimarães, à Diocese de Marília, a todas Igrejas, às Associações de Moradores, aos Rotarys Clubes, ao Lions Clube e às Lojas Maçônicas.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD